



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Cônego João Clímaco, 240 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.248 DE 18 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe sobre revogação.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 18.180 de 28/11/2017, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Janeiro de 2.018.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal